

Audiência Pública sobre políticas de implantação da Lei Federal nº 11769/08 na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Participantes:

Deputado Mano Changes, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia (CECDCT), da Assembleia Legislativa do RS.

Profª Drª Jusamara Souza (Abem).

Profª Drª Luciana Del-Ben (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

Profª Drª Cláudia Ribeiro Bellochio (Universidade Federal de Santa Maria).

Profª Drª Cristina Rolim Wolffenbüttel (Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre).

Secretária de Educação Maria Elizabeth Moschen (Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Gramado, RS).

Vereadora Sofia Cavedon (Porto Alegre).

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Márcia Adriana de Carvalho (Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, RS).

Secretário de Educação e Cultura Marcelo A. Fröhlich (Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ivoti, RS).

Prof. Me. Eduardo Guedes Pacheco (Universidade de Santa Cruz do Sul – Universidade de Cruz Alta) e

Prof. José Everton Rosini (Universidade Federal de Santa Maria) e Grupo Cuica – Cultura, Inclusão, Cidadania e Arte (Universidade Federal de Santa Maria).

No dia 23 de março de 2010, terça-feira, das 9h30 às 12h, foi realizada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, a audiência pública sobre políticas de implantação da Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

A audiência pública foi requerida pela Associação Brasileira de Educação Musical (Abem),

representada pela Professora Jusamara Souza, Vice-Presidente da Associação, gestão 2009-2011, e aprovada em Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2010.

A audiência foi presidida pelo Deputado Mano Changes, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia (CECDCT), da Assembleia Legislativa do RS. A Mesa foi composta pelos Deputados Raul Pont e Sandro

Boka, Prof^a Dr^a Jusamara Souza (Abem), Prof^a Dr^a Luciana Del-Ben (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Prof^a Dr^a Cláudia Ribeiro Bellochio (Universidade Federal de Santa Maria), Prof^a Dr^a Cristina Rolim Wolffenbüttel (Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre), Secretária de Educação Maria Elizabeth Moschen (Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Gramado, RS), Vereadora Sofia Cavedon (Porto Alegre), Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Márcia Adriana de Carvalho (Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, RS), Secretário de Educação e Cultura Marcelo A. Fröhlich (Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ivoti, RS), Prof. Me. Eduardo Guedes Pacheco (Universidade de Santa Cruz do Sul – Universidade de Cruz Alta), Prof. José Everton Rosini (Universidade Federal de Santa Maria) e Grupo Cuica – Cultura, Inclusão, Cidadania e Arte (Universidade Federal de Santa Maria).

Estiveram também presentes alunos e professores dos cursos de música do Rio Grande do Sul, representantes da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), representantes de instituições vinculadas à educação e cultura – Projeto Cuica, da Secretaria de Educação do Estado, da UFRGS, UFSM, professores da Ulbra, IPA, Feevale, secretarias de educação municipais. Presentes, ainda, nessa audiência, representantes da FEE, da Associação dos Oficiais da Brigada Militar, servidores da Casa, imprensa e público em geral. O inteiro teor dessa audiência foi gravado e solicitada de gravação, que passarão a integrar o acervo documental da referida comissão.

O objetivo deste relato é divulgar os temas debatidos na audiência, e que podem colaborar com discussões propostas em outros espaços. Ao final do texto reproduzimos algumas das contribuições na íntegra.

A sessão iniciou-se com a saudação do presidente, Deputado Mano Changes, que destacou os objetivos da audiência, enfatizando problemas centrais na educação de jovens como a conquista do respeito e da admiração mútua do estudante dentro da sala de aula. Destacou que a música é a ferramenta fundamental para fazer a “cabeça dos jovens”. Mencionou um dos trabalhos por ele desenvolvidos em 2009 – a campanha no combate ao crack – quando “estimulou os alunos a criarem letras de música que falassem sobre o referido tema”. A Ata nº 08/2010 (Rio Grande do Sul, 2010) da sessão pública registra os seguintes pontos:

1. A Professora Jusamara Souza destacou o trabalho da Abem e de outras instituições para a implementação desta lei. Falou sobre as ações junto ao MEC e sobre as suas repercussões. Enfatizou que hoje se vive numa sociedade musical e disse que a música é existencialmente necessária. Enfatizou a importância da música nas escolas. Também, destacou que depois da aprovação da lei ficou uma pergunta: Quem vai dar aula de música? Ressaltou que o MEC tem propostas estratégias de capacitação de docentes, citando exemplos. Enfatizou a participação da Abem, apresentou as estratégias alternativas para a implementação da lei e falou da importância das parcerias público/privadas. Disse que deseja que seja criado um grupo técnico de trabalho para pensar políticas públicas para a educação musical.

2. A Professora Luciana Del-Ben falou sobre a atuação da Associação. Enfatizou a inconsistência da legislação atual e disse que mais de 11 mil pessoas assinaram um manifesto com o desejo da sociedade de que todos tenham acesso à música. Falou da importância de formar professores e disse que hoje existem seis universidades no Rio Grande do Sul que trabalham com Graduação em Música. Falou que os professores de música hoje estão preparados para trabalharem nas escolas. Falou que a UFRGS faz parceria com a rede municipal e registrou que a parceria com o Estado é mais difícil. Ressaltou que os professores têm sido preparados há vários anos para atuarem nas escolas e registrou que os alunos que entram no curso da UFRGS desejam dar aula. Destacou as possibilidades do ensino de música contribuir na socialização dos jovens e disse que é necessário articular ações em todas as instâncias para fazer valer a legislação. Encerrou dizendo que com a música nas escolas a educação torna-se mais justa, humana e sensível.

3. A Professora Cláudia Ribeiro Bellochio fez uma referência e uma homenagem à professora Esther Beyer, dizendo que esta hoje já não vive mais, e que foi precursora no tema inclusão da música nas escolas. Falou que deseja que a música nas escolas seja implementada e enfatizou que esta mexe com sentidos diferentes; que música é conhecimento, é arte, e é indispensável para o desenvolvimento do ser humano. Falou que há associações, ações normativas, e disse que gostaria de que houvesse mais parce-

rias. Registrou a importância de algumas proposições, como: criar cargo de professores de música, amparando a realização de concurso público, realizar um levantamento das necessidades dos municípios e estabelecer parcerias entre as secretarias municipais para pensar formas de implementar a lei. Citou várias sugestões de implementação que contemplam a música, corpo discente e docente.

4. A representante da Smed, Cristina Rolim, apresentou um projeto, intitulado Centros Musicais, falando dos seus objetivos, e apresentou os núcleos. Também, apresentou ações a curto, médio e longo prazo. Finalizou apresentando imagens das crianças participantes do projeto e encerrou dizendo da enorme vontade de implementar a música nas escolas.

5. A Vereadora Sofia Cavedon disse que a música não pode estar submetida a pequenos projetos, enfatizando que esta tem um fim e que é para o ser humano ver a sua criação e ser sujeito da história, que é central num processo de educação e garantindo a humanização dos alunos. Disse que é preciso realizar concursos e se propôs a integrar o grupo de trabalho visando a buscar a realização de concurso público, deixando registrado que existe uma experiência com abrangência de impacto, como a orquestra da Lomba do Pinheiro. Antes de se retirar, deixou como sugestão a criação de um fórum para discutir um plano nacional de expansão da música nas escolas e enfatizou que a música deve ser um direito da sociedade.

6. Maria Elisabeth Moschen, Secretária de Educação de Gramado, falou sobre as escolas existentes em Gramado, as suas atividades e os projetos existentes. Enfatizou que há carência de professores e a necessidade de qualificação dos mesmos. Disse que das 11 escolas existentes no município oito possuem bandas marciais e que Gramado aprovou uma lei municipal que torna obrigatório o ensino de música. Reconheceu que a prática será introduzida no lugar do ensino de artes visuais ou plásticas.

7. A Secretária de Educação de São Francisco de Paula, Márcia Adriana de Carvalho, falou sobre a realidade do ensino de música na sua cidade e disse que está à disposição para compor o grupo de trabalho. Enfatizou

que é necessária a qualificação dos professores e que a música deve ser incorporada no cotidiano das comunidades.

8. O Secretário de Educação de Ivoti, Marcelo Fröhlhich, falou da realidade da sua cidade, ressaltou a importância do Instituto de Educação Ivoti, dizendo que este tem 100 anos de história. Falou sobre as ações existentes, em relação à música, no Município, como corais e aulas de instrumentalização, e colocou-se à disposição também para participar do grupo de trabalho. Sugeriu, por fim, que seja convidada a Undime para participar do grupo.

9. O Deputado Raul Pont falou da importância da audiência e disse que compete à Comissão fortalecer o grupo e auxiliar no sentido que se alcancem os seus objetivos. Ressaltou que a legislação dá aos municípios uma autonomia grande no que diz respeito aos sistemas de ensino, e observou que os municípios, que são entes federados, nos campos em que há necessidade, podem tomar iniciativa em relação às questões apontadas. Também falou que o Executivo Municipal pode garantir um caráter mais permanente dessas políticas.

10. A Professora Jusamara Souza destacou a representatividade da Mesa e registrou que o professor Cristiano Varisco é quem provocou a audiência; realizou os agradecimentos, destacando a colaboração do professor Graciano Lorenzi na organização do evento. Também, registrou a presença de Maria Cecilia Torres, uma das responsáveis pelas publicações da Abem.

11. Eduardo Pacheco comentou que o passo da legalidade é fundamental, mas que a conversa com a comunidade é importante para saberem o que a música pode promover em suas vidas. Ressaltou que a música pode contribuir de forma positiva, construtiva e falou sobre o projeto. Destacou que a vontade de viver foi o principal motivo da criação do Cuica – assim como compartilhar com outras pessoas a alegria de fazer música. Falou que o Cuica é uma ONG que trabalha com dinheiro público e que tem patrocinadores e vínculo com a UFSM e outras universidades. Encerrou, dizendo que procederá à apresentação do grupo. O destaque se deu com a apresentação do grupo do Hino Rio-grandense e uma performance com instrumentos de percussão.

12. Como encaminhamento final o Presidente Mano Changes sugeriu que o grupo de trabalho poderá ser capitaneado pela Professora Jusamara, representando a Abem, com a participação dos representantes que se dispuseram a participar, também com o servidor Vitor Hugo, da bancada do PMDB, que já foi Secretário da Cultura. Ainda, sugeriu a participação da Famurs.

Os resultados da audiência pública foram muito positivos. O tema da inserção da música nas escolas foi trazido para um debate mais amplo com a sociedade, incluindo representantes de municípios, em um espaço público e de direito para as discussões sobre políticas públicas para a educação e o ensino de música nas escolas. Como mencionado, de imediato foi encaminhada a criação de um grupo técnico, formado pelos participantes da mesa, e sob a coordenação da Abem, para dar continuidade ao trabalho iniciado com a audiência. É uma vitória para Associação Brasileira de Educação Musical e um reconhecimento pelos seus 18 anos de atuação efetiva e qualificada pela educação musical.

Anexos

Audiência Pública na Assembleia Legislativa do RS

Cláudia Ribeiro Bellochio

Departamento de Metodologia do Ensino – Centro de Educação – UFSM

Coordenadora Regional da ABEM – Região Sul

Senhores e senhoras, Deputado Mano Changes, proponente desta sessão, secretários de educação, direções de escolas, professores e professoras, colegas, educadores musicais e participantes desta importante sessão de debate público acerca da implantação da obrigatoriedade da música na escola, agradeço a indicação para representar a UFSM e espero que minhas/nossas colocações possam se somar às ideias dos colegas da mesa.

Gostaria de dedicar minhas colocações à Prof^a Dr^a Esther Beyer, minha grande orientadora de doutorado, que faleceu no último dia 19 de março e que nos deixa uma grande saudade. Esther foi uma pessoa e profissional maravilhosa. Foi a precursora, no Brasil, de pesquisas dedicadas ao desenvolvimento musical de bebês. Sem dúvida, nos deixa

uma lacuna profissional e pessoal. Obrigada por tudo, querida mestra!

É importante destacar que o movimento pela música na escola não se inicia agora. Mais recentemente, podemos dizer que já estamos há quase vinte anos, como Abem – Associação Brasileira de Educação Musical, debatendo a área em suas múltiplas formas de acontecer e produzindo projetos com as escolas estaduais e municipais deste e de outros estados da federação. Desenvolvemos também projetos com outros setores, fora do âmbito da educação básica. No ano de 2009 a Abem lançou uma revista denominada *Música na Educação Básica* cujo objetivo é justamente subsidiar o trabalho do professor em sala de aula.

Em decorrência disso e da própria história da música no país, bem como das intensas manifestações musicais de norte a sul, foi deflagrado o movimento música na escola. Assim, por meio de uma ação integrada entre músicos, cantores e educadores musicais é gerada a Lei nº 11.769/08 que altera a LDB 9.394/96 e determina que “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o parágrafo 2º”, ou seja, “o ensino da arte”.

Senhores e senhoras, ter música na escola é lei. Diante disso, devemos mobilizar forças conjuntas, entre as várias instâncias implicadas na realização educacional desse país, para que possamos cumprir a lei da melhor forma possível, com profissionalismo e boas propostas para a educação básica. Nosso desejo é que a música na escola possa trazer um mundo diferente, no qual as ações compartilhadas tão presentes na realização musical tornem-se referência para vida dos estudantes. É hora de agirmos em colaboração e tomarmos decisões políticas e pedagógicas importantes que poderão tornar nossa escola mais musical e humana, uma escola mais íntegra.

Trago para a lembrança de todos aqui presentes, histórias comuns, ouvidas por todos nós.

A primeira lembra a fala de pessoas que chegam ao final de suas carreiras profissionais e se aposentam:

Agora que me aposentei terei tempo para aprender o que sempre desejei: vou estudar piano, canto, violão, gaita, quero aprender a ler partituras, quero uma outra vida, quero ouvir mais música e ser diferente do que fui até agora. Vou cantar em um coral, enfim – vou fazer música!!!!

A segunda história tem feito parte das notícias do dia-a-dia, através das quais acompanhamos propostas de algumas associações não-governamentais, instaladas em setores de periferia, escolhidos justamente pelo alto índice de violência. Surgem nesses espaços instrumentistas, cantores, orquestras, coros. A música faz-se presente justamente como uma possibilidade de trazer para as crianças, adolescentes e jovens outras formas de ser e de estar no mundo. Em decorrência desse trabalho muitos assumem a música como profissão. A música nesse contexto tem mudado a vida das pessoas... Oxalá possamos dizer, em breve, que a música na escola mudará a vida das pessoas!

Essas histórias nos mostram o quanto a música tem de valor humano, estético, artístico, mexe com as emoções e desejos e produz sentidos distintos do que temos sido acostumados a viver. É essa relação entre a vida e a música que deverá orientar as proposições para a educação básica. Estudar música na escola deve ser bom!

O Artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), orienta que “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Certamente que se trata de um objetivo amplo, mas também devemos atentar para a questão de uma formação indispensável para o exercício da cidadania, que não é algo dado *a priori* mas construído nas relações sociais e educacionais, políticas, culturais e humanas que mantemos com as pessoas e com os conhecimentos. Música é um conhecimento. Música é uma arte. Portanto, a música é conhecimento indispensável ao desenvolvimento da cidadania.

A escola, local que se põe com a lei para a obrigatoriedade da música, como anuncia o relatório da Unesco de 2005, é um espaço por excelência da educação básica e “todas as evidências indicam que enquanto lugar e instituição, a escola continuará a ser um pilar da educação básica durante muito tempo”. Diante disso, não podemos mais retardar nossas ações e urge que coloquemos na escola mais música, mais arte, mais experiência estética diante da vida que fora da escola nos é tão grata.

Chamo também a atenção para o fato de que não estamos partindo de um marco zero e de que nosso navio não está à deriva. Temos história, associações, instituições de ensino superior, pes-

quisas, ações formativas, proposições frente à Lei nº 11.769/08.

Nesse contexto, trago em minha bagagem um pouco do vivido no interior do Rio Grande do Sul, sobretudo em Santa Maria.

Como professora da UFSM, desde 1991, tenho atuado com os cursos de Licenciatura em Música, Pedagogia e Educação Especial, em um trabalho voltado à formação musical e pedagógico-musical de professores. Formamos na UFSM professores de música, professores muito bem preparados para a escola. Componho um grupo de trabalho que congrega professores do Centro de Artes e Letras – Música e do Centro de Educação, desenvolvendo projetos de formação musical para professores que já estão em serviço e projetos de educação musical em escolas. Esses projetos, devido à ausência formal da música até recentemente, são sempre disputados entre as instituições para sua instalação.

Um dos projetos desenvolvidos há nove anos é o Programa do Laboratório de Educação Musical (CE) LEM: Tocar e Cantar, composto de oficinas de música – flauta doce, violão, canto coral, percussão e grupo instrumental, linguagem e apreciação musical, vivências musicais e construção de instrumentos. Esse trabalho congrega professores em formação acadêmico-profissional da Pedagogia, Educação Especial, outras licenciaturas e licenciandos em Música. Atualmente, o Tocar e Cantar está iniciando na Escola – Projeto Conexões dos Saberes (MEC) –, em parceria com a associação Cuica – Cultura, Inclusão, Cidadania e Artes e a Proext – Pró-Reitoria de Extensão.

Outro projeto desenvolvido, que mantém relação com o contexto externo da UFSM, é o Programa SOM: formação, orientação e assessoria em música. Pelo SOM realizamos ações formativas para professores, atendendo solicitações de escolas para formação continuada na área. Em 2009 foram atendidas seis escolas públicas, discutindo-se acerca da Lei nº 11.769/08 e de sua implementação na educação básica. Além desse trabalho, o SOM realiza formação musical de integrantes de bandas escolares promovendo, anualmente, uma jornada de formação musical para estudantes que participam das bandas, com a promoção de oficinas instrumentais, palestras e concertos didáticos.

Outro fato que exponho e que envolve nossas ações em Santa Maria, já decorrente da discussão da lei, é que no mês de maio de 2009 iniciamos um movimento com a Secretaria de Educação

do município, com reuniões com o secretariado e exposições dialogadas acerca da lei para diretores e coordenadores das escolas municipais. Das 54 escolas presentes, apenas duas possuíam professores de música. No momento, estamos retomando esse trabalho, tendo em vista a troca de secretário e assessores de educação de Santa Maria, ocorrida há 30 dias. Chegamos a elaborar uma proposta de minuta de criação de cargo e contratação de professores, que foi entregue à Smed.

Em termos de educação estadual o quadro não é diferente. A 8ª CRE, com sede em Santa Maria, abrange 23 municípios com 110 escolas e tem em seu quadro apenas sete professores atuando com o ensino de música. Conhecemos o trabalho desses professores e ressaltamos que três deles mobilizam a existência de cinco bandas escolares de muita qualidade, em Santa Maria e na região.

No mesmo contexto, também podemos observar grupos musicais organizados em espaços não escolares, grupos que têm produzido um trabalho maravilhoso e construído um outro sentido para a vida dos que dele participam, como é o caso do trabalho do Cuica, do projeto Tambores no Vale, apenas para mencionar alguns. A repercussão desse trabalho é muito grande no contexto da produção musical e desenvolvimento cultural dos municípios. O mais importante é perceber o quanto a música tem produzido uma vida diferente para os seus participantes, basta ver em seus olhares e atitudes o desejo de fazer música, cada vez mais e com melhor qualidade.

Para concluir, gostaríamos de lançar algumas proposições que necessitam que somemos esforços para implementá-las:

- a) criar o cargo de “professor de música” e amparar abertura imediata de concurso público para professores de música;
- b) instalar uma agenda entre Secretaria Estadual de Educação, coordenadorias regionais e secretarias municipais para levantamento da situação/necessidade dos municípios;
- c) promover discussões nas secretarias de educação dos municípios e coordenadorias regionais, chamando audiências públicas através das câmaras municipais de vereadores;

d) estabelecer parcerias entre secretarias de educação dos municípios e coordenadorias regionais com as associações da área para que sejam pensadas formas de implementar a lei nas escolas, considerando princípios de uma educação nacional mas também propondo ações viáveis/possíveis a cada contexto;

e) fazer um amplo levantamento do que a escola já tem de música para propor ações que venham se somar ao que já existe;

f) organizar a música na escola a partir de experiências curriculares e não curriculares, como no caso de bandas, coros, grupos musicais, oficinas, etc.;

g) inserir a música na escola de tal forma que se mantenha a centralidade na experiência com música;

h) ampliar a produção e circulação, no âmbito da escola, de materiais didáticos para a educação musical, quer sejam de apoio ao professor ou a sua prática;

i) criar mecanismos de acessibilidade às produções de música para e na educação básica, a exemplo da revista *Música da Educação Básica* e da Coleção *Músicas* (Editora Sulina);

j) investir em programas de formação de professores, tais como o que atualmente está sendo construído – o plano nacional de formação de professores;

Tudo isso precisa e precisará de professor de música e por isso a criação do cargo de professor de música, a realização e contratação desses professores é condição fundamental para um futuro mais sonoro na escola.

Tenho otimismo, estou confiante e penso que começamos a escrever e fazer soar uma outra história para a educação musical na escola de educação básica do Brasil.

Obrigada!

Audiência pública: políticas de implementação da Lei Federal nº 11.769/08

Luciana Del-Ben

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

lucianadelben@uol.com.br

Início minha participação nesta audiência com um breve relato sobre o movimento recente que culminou com a aprovação da Lei nº 11.769/08. Faço esse recorte não por considerar que esse tenha sido um movimento mais importante do que outros, mas, isto sim, para ressaltar o significado que a lei parece ter para a nossa sociedade.

Esse movimento foi coordenado pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música – GAP, que congrega entidades e associações informais de músicos, em parceria com a Abem, Associação Brasileira de Educação Musical. O GAP, conforme consta no sítio *Quero educação musical na escola* (<http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com>), foi criado em abril de 2006.

Após um ano de trabalhos para a elaboração de documentos para os encontros das câmaras setoriais do Ministério da Cultura, um grupo de músicos decidiu por atuar [junto] ao poder legislativo, no sentido de interferir politicamente na tramitação de projetos de lei em curso e obter melhores resultados para o processo das questões da música no país [...]. (www.queroeducacaomusicalnaescola.com).

Foram realizados seminários e audiências públicas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para discutir diversas questões ligadas à música, como a revisão das taxas de importação de instrumentos musicais, a meia-entrada em espetáculos e a volta da educação musical obrigatória nas escolas. Para tratar da educação musical escolar, o GAP criou um grupo de trabalho, formado por professores de diversas universidades brasileiras, quase todos eles associados à Associação Brasileira de Educação Musical (Abem), incluindo os então presidentes da própria Abem, Prof. Sergio Figueiredo, e da International Society for Music Education (ISME), Prof^a Liane Hentschke.

Esse grupo de trabalho, dando continuidade ao que vinha sendo apontado há, pelo menos, duas décadas, pelas publicações da Abem, isolou o que foi considerado o principal impedimento para a implementação plena da educação musical na educação básica: o texto da Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que previa a obrigatoriedade do “ensino de arte” nas escolas, mas não garantia a presença do ensino de música.

Organizamos, então, um material de fundamentação para a elaboração de um manifesto, que, depois de redigido, foi amplamente divulgado nas várias regiões do nosso país. Nesse manifesto, ressaltamos que a música, como prática humana, é instância privilegiada de socialização. Por seu potencial para desenvolver diferentes capacidades cognitivas, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo fundamental para se alcançar as finalidades almejadas pela LDB, quais sejam, “o pleno desenvolvimento do educando”, assegurando-lhe “a formação comum indispensável para o exercício da cidadania” e fornecendo-lhe “meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Brasil, 1996).

Além disso, apontamos uma inconsistência na legislação educacional: enquanto a LDB prevê a obrigatoriedade do ensino de arte na educação básica, a legislação referente à educação superior prevê a formação de professores especialistas, seja de música, artes visuais, teatro ou dança. Ou seja: os cursos superiores, seguindo as normativas legais, formam professores de música, mas os sistemas de ensino não realizam concursos para absorver esses profissionais, pois não possuem o cargo de professor música (ou uma habilitação ou espaço a isso equivalente).

Mais de 11 mil pessoas assinaram esse manifesto, que também contou com o apoio institucional de quase cem entidades nacionais e internacionais nas áreas da música e da educação. Essa adesão foi seguida por uma rápida tramitação e, finalmente, pela aprovação do processo no Senado e na Câmara Federal.

Toda essa mobilização indica o desejo, de diversos setores da sociedade brasileira, de que mais pessoas tenham acesso ao ensino de música e a todos seus benefícios. Indica, também, a confiança de que a música pode contribuir para qualificar os processos de escolarização de crianças, jovens e adultos, ao ampliar os conhecimentos, habilidades, valores e sensibilidades que podem ser desenvolvidos por meio da educação musical.

A Lei nº 11.769/08 assegura a possibilidade de concretizar esses anseios, garantindo um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica. Mas a concretização, de fato,

dessa possibilidade demanda um conjunto de ações articuladas. Uma delas refere-se à formação de professores. Uma preocupação demonstrada com frequência em diversas discussões, formais e informais, sobre a implementação da lei refere-se a quem vai ensinar música nas escolas. Muitos perguntam se teríamos um número suficiente de professores. Outros questionam a qualidade da formação dos docentes, sugerindo que falta preparo aos professores de música para atuarem nas escolas.

Com certeza, os cursos superiores deverão formar um maior número de professores licenciados em música para atender a demanda de todas as escolas de ensino fundamental e médio do país, já que a licenciatura plena é exigida de todo e qualquer professor da educação básica, seja aquele que vai ensinar música, matemática ou qualquer outra área de conhecimento prevista na LDB, conforme disposto em seu Artigo 62. Também será preciso investir em estratégias de formação continuada de músicos e de professores de outras áreas, de modo a qualificá-los legalmente para a docência nas escolas, o que já vem sendo discutido pelos ministérios da Educação e da Cultura, em ação interministerial.

Cabe lembrar que, hoje, contamos com seis instituições de ensino superior no estado do Rio Grande do Sul que oferecem cursos de licenciatura em música. Especificamente na UFRGS, nos próximos anos, em função do Reuni, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, haverá um aumento de 30% no número total de vagas para o curso de graduação em música. Além disso, a UFRGS tem sido pioneira na implementação de cursos de licenciatura a distância na área de música, tanto como primeira licenciatura quanto como segunda licenciatura, para aqueles professores que atuam com música, mas possuem formação em outra área.

Ao longo dos últimos anos, a universidade também tem oferecido ações de extensão e cursos de formação continuada em música para professores. É preciso, neste momento, institucionalizar novas parcerias, como as que já aconteceram com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e com o governo do estado, por meio do Projeto Poema, em parceria com a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa).

Essas são ações que, sem dúvida, contribuirão para suprir a atual carência de professores.

Por outro lado, a necessidade de um maior

número de professores, que é real, não significa que os atuais professores estejam despreparados ou mesmo que não existam professores qualificados para o ensino de música nas escolas. A formação de professores de música é um tema que vem sendo amplamente debatido na área de educação musical, debate que tem acompanhado as principais tendências sobre formação de professores, tanto no Brasil quanto no exterior.

Seguindo as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, homologadas em 2002 – Resolução CNE/CP 1/2002 (Brasil, 2002) – e 2004 – Resolução CNE/CES 2/2004 (Brasil, 2004) –, os atuais currículos dos cursos de licenciatura em música têm propiciado aos alunos uma maior aproximação com a escola de educação básica, aliada a uma maior instrumentalização didático-pedagógica. Os estágios também têm sido instâncias privilegiadas para estreitar os laços com as escolas. Tudo isso tem contribuído para que se compreenda melhor o contexto escolar como contexto de trabalho, o que inclui a sala de aula, a instituição escolar e o sistema educacional, e suas relações com os demais âmbitos da sociedade.

Os professores de música, portanto, vêm sendo preparados há vários anos para atuar nas escolas de educação básica. É claro que, como professores, sempre temos muito que aprender e aperfeiçoar, mas isso é próprio dessa profissão, que apresenta novos desafios a cada dia, já que lida com crianças, jovens e adultos em formação, vivendo num mundo em constante transformação e caracterizado pela acelerada produção de novos conhecimentos e tecnologias.

Procurando acompanhar essas transformações, a UFRGS também tem atuado no âmbito dos materiais didáticos, tanto na catalogação e análise de materiais quanto na produção de livros. Livros publicados nos últimos cinco anos têm tido ampla aceitação, o que indica que essa produção tem atendido a necessidades de professores e escolas. Esse tem sido outro significativo campo de ação da UFRGS, em direção à implementação do ensino de música nas escolas, contribuindo para qualificar a atuação dos professores na área de música.

Por fim, com o movimento nacional que culminou com a aprovação da Lei nº 11.769/08, é possível observar uma mudança clara na UFRGS: nos anos recentes, os alunos optam pelo curso de licenciatura porque querem, de fato, ser professores de música. A lei, além de trazer uma mudança operacional, trouxe uma mudança simbólica, que é, de um lado, a valorização da área de música como

parte da formação básica das pessoas e, de outro, o reconhecimento da docência em música como profissão viável e com garantia de emprego, fomentando nos profissionais da música o desejo de ser professor. O número de professores interessados em atuar na educação básica tende a aumentar, se houver garantia de concursos públicos para professores de música.

A mobilização da sociedade e diferentes ações no âmbito da formação inicial e continuada e da atuação de professores só farão sentido se os professores forem absorvidos pelas escolas. Para tanto, faz-se urgente a inserção da música nos projetos político-pedagógicos das escolas, como já vem ocorrendo em diversos estados e municípios do país. Isso inclui municípios do Rio Grande do Sul, mas o estado, na sua totalidade, não pode ficar alheio a esse processo.

Ainda mais urgente é a criação do cargo de professor de música, ou equivalente, seguida da realização de concursos específicos na área de música e da contratação de professores de música. Só assim garantiremos a implementação gradativa do ensino de música na educação básica e o acesso de crianças, jovens e adultos que frequentam nossas escolas públicas a uma educação mais ampla, justa, humana e sensível.

Obrigada pela atenção.

Música na Rede Municipal de Porto Alegre: os Centros Musicais

Cristina Rolim Wolffenbüttel

Prefeitura de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Educação

Centros Musicais é a política de educação musical para a Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME-POA/RS), estando em sintonia com os eixos prioritários da Secretaria Municipal de Educação (Smed-POA/RS), quais sejam, gestão educacional de resultados, conhecimento, inclusão e integralidade da educação.

Constituem-se resultado do trabalho musical dos professores de música e profissionais que atuam com música nas escolas, fundamentando-se nos princípios organizacionais:

- **Construção democrática:** a política foi elaborada coletivamente pelos professores

de música e profissionais que desenvolvem atividades musicais nas escolas, visando articular ações em educação musical na RME-POA/RS.

- **Descentralização:** as atividades musicais existentes ocorrem em diversos tempos e espaços das escolas da RME-POA/RS ou outros espaços constituídos a partir de parcerias na cidade.

- **Articulação** entre atividades musicais formais, em desenvolvimento nas escolas da RME-POA/RS e outras instituições de ensino musical, bem como espaços informais e não-formais da música.

Os *Centros Musicais* objetivam dar continuidade e potencializar iniciativas em educação musical já existentes nas escolas da RME-POA/RS, planejar e implementar iniciativas que visem a apropriação e entendimento da música, ampliando os universos da leitura e escrita, e contribuindo com perspectivas de trabalho, lazer e vida. A política está fundamentada na Ordem de Serviço nº 002/2008, que determina, através dos *Centros Musicais*, o atendimento pedagógico-musical a todas as escolas, bem como a Lei Federal nº 11.769/08, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica.

Constituem-se na organização das atividades musicais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre em oito núcleos, considerando-se especificidades musicais. Cada um possui uma escola como eixo articulador.

1. **Núcleo Orquestral:** escolas que desenvolvem atividades musicais utilizando diversos instrumentos musicais – dentre os quais flauta doce, violão, teclado, violino, entre outros – organizando alunos e comunidade participante em conjuntos instrumentais. A escola-eixo desse núcleo é EMEF Heitor Villa-Lobos.

2. **Núcleo Banda Escolar:** escolas que desenvolvem atividades musicais com bandas escolares. Dentre os instrumentos musicais que integram os grupos musicais encontram-se, entre outros, bumbos, pratos, liras, trompetes, trombones e tubas. A escola-eixo desse núcleo é EMEF Deputado Victor ISSLER.

3. **Núcleo Percussão:** escolas que desenvolvem atividades musicais com percussão,

incluindo instrumentos musicais de altura indefinida (como agogô, afoxé, castanholas, triângulo, blocos sonoros e muitos tipos de tambores, entre outros instrumentos) e de altura definida (como os carrilhões, xilofones ou timbales, por exemplo). A escola-eixo desse núcleo é EMEF Neusa Goulart Brizola.

4. Núcleo Violão: escolas que organizam grupos instrumentais com o violão, formando duos, quartetos, quintetos e outras configurações violonísticas. A escola-eixo desse núcleo é EMEM Emílio Meyer.

5. Núcleo Canto Coral: escolas que desenvolvem atividades musicais através da prática do canto coletivo. A escola-eixo desse núcleo é EMEF Governador Ildo Meneghetti.

6. Núcleo Hip Hop: escolas que vivenciam os elementos do *hip hop*. O *hip hop*, como movimento cultural, é composto pelos elementos: o canto, através do *rap (rhythm-and-poetry)*, a instrumentação, com os DJs, a dança, com o *break dance* e a pintura, com o grafite. A escola-eixo desse núcleo é EMEF Nossa Senhora de Fátima.

7. Núcleo Música e Tecnologia: escolas que desenvolvem atividades musicais relacionadas à tecnologia, incluindo a produção, execução e apreciação musical. As escolas que compõem o núcleo Música e Tecnologia utilizam diversos elementos tecnológicos. Todas as escolas da RME encontram-se potencialmente inseridas no núcleo Música e Tecnologia, pois possuem laboratórios de informática com equipamentos próprios para o trabalho músico-tecnológico. A escola-eixo é a EMEF Larry José Ribeiro Alves.

8. Núcleo Música na Educação Infantil: objetiva o desenvolvimento de potencialidades musicais junto à educação infantil de Porto Alegre. A escola-eixo do núcleo de Música na Educação Infantil é a EMEI da Vila Max Geiss.

Além da organização das escolas em núcleos, encontra-se em fase de constituição a Biblioteca Professora Rose Marie Reis Garcia, cujo material é oriundo da biblioteca particular da referida professora, na qual estão sendo organizados espaços com acervos de obras de música, folclore e artes em geral. A escola-eixo da biblioteca é a EMEM Emílio Meyer.

Dentre as ações inseridas no plano plurianual (2010 a 2012) dos *Centros Musicais*, encontram-se:

- Ingresso, através de concurso público, de professores de música nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Esse ingresso dar-se-á com a seguinte organização:

- Escolas de ensino fundamental – que não possuem professor(a) de música: inserção de 1 profissional com habilitação específica na área.

- Escolas de educação infantil – inserção de professor(a) de música em cada escola.

- Escolas de ensino fundamental – que já possuem profissional com habilitação específica em música e que demandam a presença de outro profissional: inserção de mais 1 profissional com habilitação específica em música.

- Encontros de formação continuada em educação musical com os professores de música e profissionais que atuam com música na RME-POA/RS:

- Reuniões mensais específicas com discussão de temáticas da educação musical, objetivando a construção da proposta de educação musical para a RME-POA/RS.

- Realização de saraus musicais, envolvendo a comunidade escolar da RME-POA/RS e cidade de Porto Alegre.

- I Encontro de Educação Musical de Porto Alegre – I EEMPA (23 a 26 de novembro de 2010), destinado à comunidade escolar da RME-POA/RS e cidade de Porto Alegre.

- Potencialização financeira das escolas, com vistas à aquisição de instrumentos musicais e equipamentos necessários ao ensino de música nas escolas.

- Implementação de cursos de formação inicial e continuada em música na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre:

◦ Curso de Pós-Graduação em Educação Musical, em parceria com instituições de ensino superior.

- Objetivo: formação continuada para professores de outras áreas do conhecimento da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre para atuarem com o ensino de música na educação básica.

◦ Curso Técnico em Música

- Curso em nível de ensino médio, com vistas à formação inicial de musicistas, ampliando a atuação no mercado de trabalho.

◻ Obs.: a Secretaria Municipal de Educação já desenvolve, desde o início de 2010, “experiências pedagógicas” em nível de ensino médio – técnico.

Obrigada!

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/19394.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2010.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. *Diário Oficial da União*, Brasília: Seção 1, p. 31, 9 abr. 2002.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES 2/2004*. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília: Seção 1, p. 10, 12 mar. 2004.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia (CECDCT). *Ata nº 08/2010*. Porto Alegre, 2010. Mimeo.